

Município de Jóia

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.571,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 28.571,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais)

Art. 2º Servirá de Recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

H

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.571,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria de Agricultura no que se refere aquisição de equipamentos.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 05 de Julho de 2021.

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor: **Ignácio Levinski** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jóia - RS

Camara de Verçadores de Jóla

PROTOCOLO Nº:

Horário:

Servido